Id:05D508E32B1FE766

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 243/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 064/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 243/2025, na modalidade inexigibilidade nº 061/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública para Prefeitura Municipal de Barras - PI, tendo como empresa contratada I. S. BARROS CONTABILIDADE - ME, CNPJ: 33.189.717/0001-82, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

Barras – PI, 18 de dezembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:089B93D3E633E754

ESTADO DO PIAUÍ
PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 013/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Edilson Sérvulo de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o **Contrato nº 013/2024**, **Inexigibilidade Nº: 008/2024**, cujo objeto é a contratação de assessoria contábil para a Prefeitura Municipal de Barras - PI, assinado em 17 de janeiro de 2024, que teve como Contratada a empresa **I. S. BARROS CONTABILIDADE - ME, CNPJ: 33.189.717/0001-82.**

Barras – PI, 01 de dezembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0471C36ACD95E767

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de número 243/2025, Procedimento número 064/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa I. S. BARROS CONTABILIDADE - ME, CNPJ: 33.189.717/0001-82, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 18 de dezembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471C36ACD95E75F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 177/2025
PROCESSO Nº: 243/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 064/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: I. S. BARROS CONTABILIDADE - ME, CNPJ: 33.189.717/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, III, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025 A 17 DE DEZEMBRO DE 2026.

Barras – PI, 18 de dezembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.